



498

Dispensa

039/2019

Revisão de Veículos

TC

Portal OK

Contrato

Liquidação

Câmara

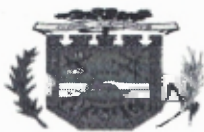
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 245 / 2019

DATA 5/9/19

9



Dois Vizinhos 28 de Agosto de 2019

CI. Nº: 056/2019

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de Dispensa de Licitação, para realização de revisão preventiva relativa aos 28.608 km do veículo Saveiro com placas BAV - 1604, a ser executada pela empresa Divel Distribuidora de Veículos LTDA.

Campo de despesa: Funebom

Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

Fiscal: José Carlos Ferrareze

Suplente de Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Jair da Silva

Descrição dos serviços que serão executados, anexo orçamento.

Quantidade	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço total
4,0 Litros	Óleo do motor	R\$ 47,13	R\$ 188,52
01	Anel de bujão	R\$ 6,90	R\$ 6,90
01	Filtro de óleo	R\$ 47,00	R\$ 47,00
01	Filtro de combustível	R\$ 35,00	R\$ 35,00
01	AG 2000 (Aditivo limpeza de bicos)	R\$ 109,00	R\$ 109,00
01	Filtro de polen	R\$ 57,00	R\$ 57,00
	Preço Total	R\$ 443,40	R\$ 443,42
01 hora	Mão de obra	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	Preço Total do orçamento		R\$ 553,42



Justificativa:

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator "tempo", para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, particulares, ou ainda provocar a paralização ou prejudicará regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar o dano iminente às pessoas ou bens e, para atender, neste momento a necessidade pública que é a recuperação do equipamento da frota da secretaria de Viação e Obras.

Conforme Artigo 24 inciso 17 da Lei 8666.

A necessária contratação se dá em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviço nas proximidades.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Márcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 13436/2017

José Carlos Ferrazze

Diretor Departamento de Frotas

Autorizado
DF 02/09/19

ITAMAR CAMILO BOARETTO
Secretário Geral
de Governo
Decreto Nº 16243/2019

Distribuidora de Veículos LTDA

Av. Presidente Kennedy, 463/501

Dois Vizinhos – PR

Fone: 46 3536 8000

[posvendas @wln.com.br](mailto:posvendas@wln.com.br)



Verifique abaixo as peças e serviços, necessários para o 5º Serviço do Veículo Saveiro Placas BAV-1604 KM 28608.

Descrição Peça	Quantidade		
OLEO DO MOTOR (4)	188,52		
ANEL DE BUJAO	6,90		
FILTRO DE OLEO	47,00		
FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,00		
AG2000 (ADITIVO LIMPEZA DE BICOS)	109,00		
FILTRO DE POLEN	57,00		
		Preço Total	R\$ 443,42
MAO OBRA 1.00 HORA DE SERVICO	110,00		
		Preço Total	R\$ 110,00
		TOTAL	R\$ 553,42

Jhonata Mozzer. (Consultor Técnico)
Divel Distribuidora de Veículos Ltda.
CNPJ: 75.928.838/0001-49
Dois Vizinhos - PR
Fone: (46)3536-8000

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 75.928.838/0001-49



D 323/2019

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 2 de setembro de 2019

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

OBJETO: realização de revisão preventiva relativa aos 28.608 km do veículo Saveiro, placa BAV-1604

Valor total: R\$ 553,42.

Solicitante: José Carlos Ferrareze

Conforme CI: 056/2019 em anexo

Dotação Despesa: Funebom

Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Clesio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/09/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100.000,00	180.000,00	42.574,16	137.325,84
009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS	100.000,00	180.000,00	42.574,16	137.325,84
06.182.0003.2240 FUNEBOM	100.000,00	180.000,00	42.574,16	137.325,84
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
02010 E 00515 0515999900/00 FUNREBOM	100.000,00	100.000,00	3.151,13	96.848,87
02010 EA 00515 0515999900/00 FUNREBOM	0,00	80.000,00	39.523,03	40.476,97
Total Geral	100.000,00	180.000,00	42.574,16	137.325,84

Handwritten signature and date: 02/09/19

Handwritten signature

Ademir Luiz Batistella
 Contador
 CRC-PR: 37585/O
 CPF: 525068789-04



Critério de seleção:
 Data do cálculo: 02/09/2019
 Conta de despesa: 2010



Município de Dois Vizinhos - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/09/2019

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	109.000,00	189.000,00	32.120,65	156.879,35
009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS	109.000,00	189.000,00	32.120,65	156.879,35
06.182.0003.2014: FUNEBOM	109.000,00	189.000,00	32.120,65	156.879,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01990 E 00515 05159999000000 FUNREBOM	109.000,00	109.000,00	954,85	108.045,15
01990 EA 00515 05159999000000 FUNREBOM	0,00	80.000,00	31.165,80	48.834,20
Total Geral	109.000,00	189.000,00	32.120,65	156.879,35

Handwritten signature and date: 03/09/19

Critério de seleção

Data do cálculo: 03/09/2019

Conta de despesa: 1990

Ademir L. Batistella
 Contador
 CRC-PR: 37585/O
 CPF: 525068789-04





DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETE ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.359-886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 463/561 - Centro - Dois Vizinhos, Pr, CEP 85.660-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/05/1972, sob o NIRE 412.00969815, última alteração contratual registrada sob o nº 20040015076 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, a partir desta data, é alterado para R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), sendo que o aumento no valor de R\$ 1.927.912,00 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e doze reais), representado por 1.927.912 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios:

- I - O sócio JOSETE ANTONIO MEIMBERG, possuidor de 1.033.622 (Um milhão, trinta e três mil, seiscentos e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 2.913.336 (Dois milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento no valor de R\$ 1.879.714,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais) proveniente de: incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 1.002.214,00 (Um milhão, dois mil e duzentos e quatorze reais); incorporação de Adiantamento para Aumento de Capital no valor de R\$ 877.500,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.
- II - A sócia TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, possuidora de 26.503 (Vinte e seis mil quinhentas e três) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 24.701 (Setenta e quatro mil e setecentos e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 48.198,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais) proveniente de: incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 25.698,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais); incorporação de Adiantamento para Aumento de Capital no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, agora no valor de R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), dividido em 2.988.037 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividida entre os sócios:



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETE ANTONIO MEIMBERG	97,50	2.913.336	2.913.336,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	2,50	74.701	74.701,00
TOTAL	100	2.988.037	2.988.037,00

CLAUSULA TERCEIRA: Promove-se a exclusão do parágrafo primeiro da cláusula terceira: "Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.", permitindo-se, assim, a prática de tais atos pelos sócios integrantes desta sociedade. Promove-se, também, a inclusão de um novo parágrafo na cláusula terceira, contendo a seguinte redação: "A sociedade poderá nomear administrador sócio ou não sócio, por instrumento em separado, objeto de deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o instrumento de Nomeação deverá conter os poderes específicos do administrador nomeado, inclusive quanto a necessidade de assinatura conjunta ou isolada com o do administrador nomeado no Contrato Social. O Instrumento de Nomeação deverá ser averbado à margem da inscrição da sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva nomeação."

CLAUSULA QUARTA: Promove-se a inclusão de novas Cláusulas Sociais com a seguinte teor:

I - "A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, devendo, enfim, ser lavrada ata específica fazendo constar tais deliberações."

II - "As quotas do capital social desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios, consagrando o princípio legal da "affectio societatis", sendo certo que, esta vedação impede a inclusão de sócios pela arrematação das quotas sociais em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou contra a própria sociedade."

CLAUSULA QUINTA: Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei (9.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/ME nº 75.928.838/0001-49

JOSETE ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de

2



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 412.00969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Identidade nº 054228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrita no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.339-886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 463/501 - Centro - Dois Vizinhos, Pr, CEP 85.660-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/05/1972, sob o NIRE 412.00969815, última alteração contratual registrada sob o nº 20040015076 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

SEDE E FORO: Av. Presidente Kennedy, nº 463/501 - Centro - Dois Vizinhos - Pr, CEP-85.660-000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05 de Maio de 1972.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Automóveis, Peças, Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), divididos em 2.988.037 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete) quotas, valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	97,50	2.913.336	2.913.336,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	2,50	74.701	74.701,00
TOTAL	100	2.988.037	2.988.037,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que podem praticar.



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, É pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OTÁVIA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer às seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Lavado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.


Dois Vizinhos, PR, 16 de Novembro de 2012.

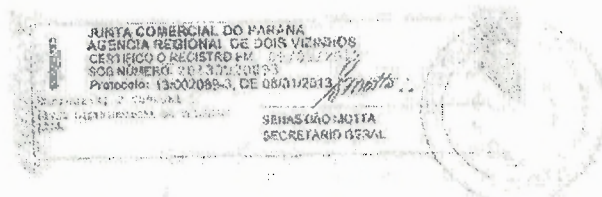

JOSE ANTONIO MEIMBERG


TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

TESTEMUNHAS:


Paulo Antonio Baraldi
RG: 3.891.104-0 SSP/PR


Angela Macia Meimberg Baraldi
RG: 4.025.037-9 SSP/PR



DIVEL



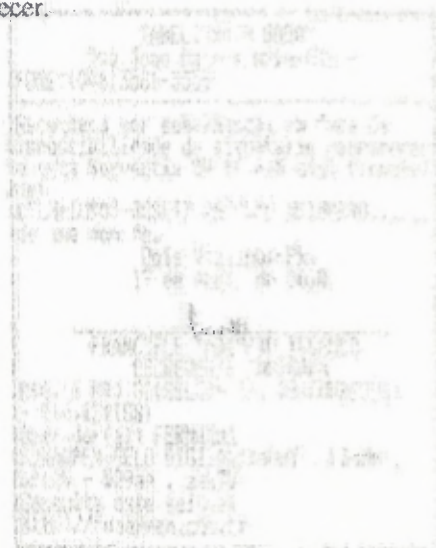
PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO DE MANDATO

Por este instrumento particular de procuração o Senhor **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 654.228-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.754.369-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 575, Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, NOMEIA e CONSTITUI seu procurador o Senhor **GERSON RIGO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade nº 4.973.794-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.908.079-91, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos- PR a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar o outorgante junto às Prefeituras Municipais e Câmara de Vereadores, a fim de praticar os necessários com relação às LICITAÇÕES, CARTAS CONVITES PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRONICOS, podendo o referido procurador para o bom, fiel e integral desempenho do presente mandato usar dos recursos necessários para tal fim, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar guias, requerimentos, recibos em geral e dar quitação, efetuar acordos, representá-la perante repartições públicas em geral, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fim acima aludido e sejam em lei permitidos, inclusive podendo substabelecer.

Dois Vizinhos, 12 de Abril de 2018.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF/MF sob o nº 127.754.369-00



DIVEL
Distribuidora de Veículos Ltda.
Av. Presidente Kennedy, 463/501
Dois Vizinhos - PR CEP 85.660-000

Fone (46) 3536-8000
E-mail: diveivw@wix.com.br
Caixa Postal, 83

CNPJ 75.928.838/0001-49
Inscr. Estadual 32300499-46



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

65A.228-0 DATA DE EXPENÇÃO 03/02/2004

REGISTRO JOSEI ANTONIO MELBERG

REGISTRADO JOSE MELBERG ANA MARIA DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

ENDEREÇO COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE R. CAS 2207, LAYROSA, FOLHA-123

CPF 127.754.369-00

ASSINATURA DO TITULAR



CIC

00-07-44 127.754.369-00

JOSEI ANTONIO MELBERG

Jose Melberg
SECRETÁRIO DE RECEITA FISCAL

SELO FUNARPEN TABELA DE NOTAS DNZ 29479

CARTÃO DE IDENTIDADE

11.238 de 11/07/2003

AUTENTICAÇÃO

Certifico a veracidade do presente fotocópia e registro em seu original copiado e autenticado.

Wagner
SECRETÁRIO DE RECEITA FISCAL



AUTENTICAÇÃO

Certifico a veracidade do presente fotocópia e registro em seu original copiado e autenticado.

05-05-2003

Wagner
SECRETÁRIO DE RECEITA FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.928.838/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1972
NOME EMPRESARIAL DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVEL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 463	COMPLEMENTO E 501
CLP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 17:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ

DE LICENÇA

Para FUNCIONAMENTO
 Nome DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
 LTDA.
 Endereço AV. PRES. KENNEDY, 463 - ZONA SUL
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ
 Atividade OFICINA
 código 204226,6
 Inscrição cad. econômico 30001
 cad. físico

Restrições HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS
 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Data 01/01/1990

Validade

[Handwritten signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 24/11/2017
 Exatidão para
 Autenticação de cópia
 FM5926

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório, em testemunho da verdade.

24 NOV, 2017

Dois Vizinhos Paraná

TABELA DE CARGOS
 CARLOS DE ODDY
 VENTON ANTONIO COLUCCI
 ROSELEI L. DOS SANTOS
 MARCELA RUBIA RODRIGUES
 MARILARA V. G. NICOLINI
 FRANCISCA L. TEDESCHI
 NATIAMI SCHLEIFER
 LUCIANA CANDIOTTO



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 32300499-46	Inscrição CNPJ 75.928.838/0001-49	Início das Atividades 04/1972
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	DIVEL
Endereço do Estabelecimento	AV PRESIDENTE KENNEDY, 463, 501 - CENTRO SUL - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-3100 - FAX: (46) 3536-3200
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 04/1972 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	127.754.369-00	JOSETI ANTONIO MEIMBERG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	003.903.769-06	TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/09/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32300499-46

Emitido Eletronicamente via Internet
22/08/2019 17:42:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **75.928.838/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:12 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **4680.1ECD.6B8D.F8E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020475545-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.928.838/0001-49
Nome: **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 02 de Setembro de 2019 - Valida até: 01/12/2019

NEGATIVA Nº: 18687/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHXJ5X98RCBU	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1830	75.928.838/0001-49	3230049946	300
ENDEREÇO			
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 - E 501 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ÍTEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipiano Público Web >>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.928.838/0001-49
Razão Social: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 463 E 501 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081102472906093819

Informação obtida em 22/08/2019 17:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.928.838/0001-49
Certidão n°: 180938238/2019
Expedição: 22/08/2019, às 17:40:14
Validade: 17/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.928.838/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná

DECLARAÇÃO UNIFICADA - Pessoa Jurídica

NOME: Divel Distribuidora de Veículos Ltda
CNPJ: 75.928.838/0001-49
ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 463, Jantar

1 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 - Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

5 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: luc@divel.com.br
Telefone: (46) 3536-8000

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

6 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

7 - Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Saxon Rios, inscrito no CPF sob o n.º 813.908.079-91, sendo seu telefone (46) 3536-8000 e seu e-mail saxon.rios@divel.com.br

Dois Vizinhos, 22 de Agosto de 2019.
Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa
75.928.838/0001-49

DIVEL - Distribuidora de Veículos Ltda.

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 463/501

CEP-85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para a realização de revisão preventiva referente aos 28.608km do veículo Saveiro, placa BAV – 1604.

I – Dos fatos:

Trata-se de solicitação do Departamento de Controle de Frotas para parecer jurídico (C.I. nº. 56/2019), acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº. 75.928.838/0001-49. O contrato tem por escopo a realização de revisão preventiva referente aos 28.608km de veículo, Saveiro, placa BAV-1604.

Apresentou como justificativa a possibilidade do art. 24, inciso XVII, da lei 8.666/93, bem como da necessidade de revisão imediata, sendo que a empresa contratada possui autorização pela fabricante a executar tal serviço. Informou o departamento de compras (C.I nº. 278/2019) que a vigência do contrato é de 60 dias, no valor de R\$ 553,42 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

As dotações orçamentárias: 06 Secretaria de Administração e Finanças; 009 FUNEBOM – Fundo de Est. E Grupo do Corpo de Bombeiros; 06.182.0003.2040 FUNEBOM; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 01990 E 00515 0515/99/99/00/00 FUNREBOM; 01990 EA 00515 0515/99/99/00/00 FUNREBOM.

06 Secretaria de Administração e Finanças; 009 FUNEBOM – Fundo de Est. E Grupo do Corpo de Bombeiros; 06.182.0003.2040 FUNEBOM; 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 02010 E 00515 0515/99/99/00/00 FUNREBOM; 02010 EA 00515 0515/99/99/00/00 FUNREBOM.

II – Do Direito:

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República.

Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexistência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.

Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Diante de tudo exposto, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 05 de setembro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 278/2019
Termo de Referência



Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de</i>
278	Aquisição de Material		03/09/2019	7
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
332217-3	Jose Carlos Ferrareze	497/2019		
Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
104	DEPARTAMENTO DE FROTAS	30 dias		
Órgão		Prazo		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 dias		
Entrega		Prazo		
<i>Local</i>		<i>Forma</i>		
A definir		0 Dias		

Descrição:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até o 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (CND municipal, Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal, Certidão Negativa Trabalhista e FGTS).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 28.608 km do veículo Saveiro, placa BAV - 1604 da frota do Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: José Carlos Ferrareze

SUPLENTE DE FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira / Jair da Silva

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:
 DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 75.928.838/0001-49.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme CI nº. 056/2019, do Departamento de Frotas.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 278/2019

Termo de Referência



06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS
 06.182.0003-2040 F U N E B O M
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
3.3.90.30.99.99 DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO				
01990 00515 FUNREBOM				
023169 FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	35,00	35,00
023172 FILTRO DE OLEO	UN	1,00	47,00	47,00
033587 ADITIVO LIMPEZA DE BICOS Limpeza de bicos.	UN	1,00	109,00	109,00
033590 FILTRO DE POLEN	UN	1,00	57,00	57,00
033901 ANEL DE BUJAO	UN	1,00	6,90	6,90
035353 OLEO DE MOTOR	UN	4,00	47,13	188,52
				Do Exercício
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02010 00515 FUNREBOM				
000183 MAO DE OBRA	HORA	1,00	110,00	110,00
Total da dotação				553,42
TOTAL				553,42
TOTAL GERAL				553,42

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.009.06.182.0003.2040	553,42
Cod 01990 Fonte 00515 G.Fonte E	443,42
Cod 02010 Fonte 00515 G.Fonte E	110,00



 CLESIO FIDENCIO
 Emissor



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2019

Dois Vizinhos, 5 de setembro de 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 28.608 KM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA BAV - 1604 DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	33587	ADITIVO LIMPEZA DE BICOS	1,00	UN	109,00	109,00
2	33901	ANEL DE BUJAO	1,00	UN	6,90	6,90
3	23169	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	35,00	35,00
4	23172	FILTRO DE OLEO	1,00	UN	47,00	47,00
5	33590	FILTRO DE POLEN	1,00	UN	57,00	57,00
6	183	MAO DE OBRA	1,00	HORA	110,00	110,00
7	35353	OLEO DE MOTOR	4,00	UN	47,13	188,52
TOTAL						553,42

Parágrafo Primeiro

A gestão do Contrato será feita pela Senhora Marcia Besson Frigotto, responsável pela Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo Segundo

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. José Carlos Ferrareze, tendo como suplente o Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira e/ou Jair da Silva.

VALOR ESTIMADO: R\$ 553,42 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Dispensa, número do Contrato, número do Termo Aditivo/Apostilamento se houver e anexar em todas as notas fiscais as negativas Fiscais mais a CNDT. Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Quarto

O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	01990	06.009.06.182.0003.2040	00515
2019	02010	06.009.06.182.0003.2040	00515

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.

1.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



1.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

1.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

1.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviço nas proximidades.

Marcia Besson Frigotto
Secretária Administração e Finanças



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 039/2019

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 039/2019**, de 5 de setembro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo à solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **RAUL CAMILO ISOTTON**, Prefeito de Dois Vizinhos, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 553,42 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

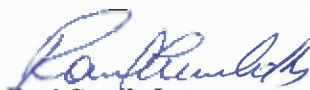
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 28.608 KM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA BAV - 1604 DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 5 de setembro de 2019.


Raul Camilo Isotton
 Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 039/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 28.608 KM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA BAV - 1604 DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS; **EMPRESA CONTRATADA:** DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 553,42 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO:** 5 de setembro de 2019, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 5 de setembro de 2019, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 039/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 28.608 KM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA BAV - 1604 DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS; **EMPRESA CONTRATADA:** DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 553,42 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO:** 5 de setembro de 2019, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 5 de setembro de 2019, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO 15680/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 593.199,70 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 593.199,70 (quinhentos e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) de acordo com as especificações a seguir:

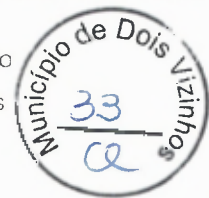
- 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 1548 00133 TERMO DE COMPROMISSO PAR 23655/2014-R\$ 3.199,70
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 12.361.0006.2046 MANUTENÇÃO FROTA DEPTO DE ENSINO
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 2160 00103 5% sobre Transf Constit FUNDEB-R\$ 10.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 2240 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação-R\$ 110.000,00
- 08 SECRETARIA DE SAÚDE
- 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 3480 00510 Taxas-Exercício Poder de Polícia-R\$ 30.000,00
- 08 SECRETARIA DE SAÚDE
- 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.0007.2067 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
- 3690 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv de Saúde-R\$ 10.000,00
- 08 SECRETARIA DE SAÚDE
- 08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE
- 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- 3850 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 200.000,00
- 08 SECRETARIA DE SAÚDE
- 08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE
- 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 3880 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 130.000,00
- 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 4271 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 100.000,00
- Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
- 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
- 18.541.0012.2018 PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 790 00510 Taxas-Exercício Poder de Polícia-R\$ 30.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 12.361.0006.1042 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 2060 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 210.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 12.361.0006.1042 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 2070 00103 5% sobre Transf Constit FUNDEB-R\$ 10.000,00
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 12.361.0006.1042 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 2072 00133 TERMO DE COMPROMISSO PAR 23655/2014-R\$ 3.199,70
- 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 2430 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação-R\$ 110.000,00
- 08 SECRETARIA DE SAÚDE
- 08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE
- 3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 3870 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 130.000,00
- 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 15.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 4220 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 100.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito



DECRETO 15681/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.-DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

- 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
- 26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
- 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 1981 00501 Receitas de Alienações de Ativos-R\$ 60.000,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 039/2019;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 28.608 KM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA BAV-1604 DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS; EMPRESA CONTRATADA: DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joselei Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 553,42 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); RECONHECIMENTO: 5 de setembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 5 de setembro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS PARA LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO JIRAU ALTO E SEUS AFLUENTES – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), em favor da licitante vencedora: LEONARDI ENGENHARIA LTDA.-ME, CNPJ nº 10.747.957/0001-50, com o Lote 01 no valor de R\$ 52.816,40 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 045/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 039/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 28.608 KM DO VEÍCULO SAVERIO PLACA BAV - 1624 DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Alas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 145/2019.
Ala de Registro de Preços nº 163/2019 - Pícolli Brinquedos Educacionais LTDA - ME, CNPJ nº 28.061.491/0001-08...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 124/2019
Decreto nº 15680/2019 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 593.199,70 e da outras providências. - 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2019, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos...

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 089/2019, referente à contratação de empresa especializada para realizar lavagem de uniformes esportivos...

Prefeitura Municipal de Vitorino

MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público 30/09/2019, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de PREGÃO GLOBAL sob o nº 12/2019, objetivando o CONTRATOÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE JAZIGOS (GAVETORIOS), NO CEMITÉRIO MUNICIPAL...

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora Rozane Gobatto Lavandoski, portadora do RG nº 7.649.456-8/SESP/PR e do CPF nº 067.692.029-21, para o cargo de Merendeiro Escolar, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 02 de setembro de 2019.

DECRETO Nº 4280/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETO Nº 4281/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

PORTARIA Nº 207/2019
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como o Art. 88 da Lei 748/94.

DECRETO Nº 4282/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
O Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.707/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de suas mandatos e funções Sr. MAURÍCIO BAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019 - UASG 987565
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de setembro de 2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2019 - UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DANIEL BERNARDI BOSCARDIN e outros, portador do CPF: 020.268.949-22, tornam público que requerer o IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença de Instalação para a atividade de avicultura de corte, situado na Linha Alto Marrequinha, Lote Rural 121 da Gleba 50-AM, matrícula 8.451, município de Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DECRETO Nº 132/2019
SÚMULA: Nomeia Comissão Intersetorial de Atendimento às Pessoas em situação de Violência Sexual do Município de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 132/2019
SÚMULA: Nomeia Comissão Intersetorial de Atendimento às Pessoas em situação de Violência Sexual do Município de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Resolução Estadual Conjunta nº 01/2010, resolve NOMEAR:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NOVA SUL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 33.009.211/0001-44, torna público que IRÁ REQUERER ao IAP, Licença de Instalação para o "LOTEAMENTO GREEN PARK", a ser implantado na Rua Acre, na Cidade de Dois Vizinhos - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SEBEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 31.145.729/0001-80, torna público que RECEBEU do IAP, Licença de Instalação para o "LOTEAMENTO DONA AMÉLIA", a ser implantado no Prolongamento da Rua Orlando Larssen, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

Helio Priori torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Aviário de corte - Frangos de Corte 3.600 m² a ser implantada na linha Pedra Lisa sob matrícula 2.514 Lote Rural 04 Polígono C no município de Flor da Serra do Sul - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

GILBERTO BINDER torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Ambiental para Projeto de Corte e Movimentação de solo no Imóvel sob matrícula 2702 Lote Rural 67 Gleba 36 no Município de Salgado Filho -PR Linha Três Barras.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

SEBEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 31.145.729/0001-80, torna público que RECEBEU do IAP, a Autorização Ambiental para Terraplenagem e movimentação de solo para abertura das Ruas e patamarização dos lotes no LOTEAMENTO DONA AMÉLIA, localizado no Prolongamento da Rua Orlando Larssen, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

NORTE SUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 78.915.444/0001-44, torna público que RECEBEU do IAP, Licença Prévia para o "LOTEAMENTO GREEN PARK", a ser implantado na Rua Acre, na Cidade de Dois Vizinhos - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

ADIRES JOAO DA COSTA E SILVA, torna público que requerer o IAP, a Autorização Ambiental, para CASCALHEIRA, no município de São Jorge d' Oeste - PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007
gmail.comComélio Procópio-PR, 04 de set
André Luiz Liévano
Coutissão Permanente de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
725033419

Documento emitido em 06/09/2019 09:09:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10516 | 06/09/2019 | PÁG. 34Para verificar a autenticidade desta página, basta
digitar o Código Localizador no site do DIO
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2019. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 40.810,04. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2019. Ademar Antônio Aziliero. Presidente da CPL.

86158/2019

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 045/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Dois Vizinhos, no âmbito do sistema único de saúde; **empresa credenciada:** Laboratório Dalmora de Análises Clínicas LTDA - ME, CNPJ n.º 78.749.074/0001-12; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 1561/10, Decreto n.º 8260/10 e 15290/2019, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Portaria GM/MS n.º 141/04, Resolução n.º 001/10, Plano Operativo 2017/2018, Ata n.º 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e demais legislações pertinentes a matéria; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **PERÍODO:** até 2 de maio de 2020, iniciando-se na assinatura do contrato; **RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO:** 3 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

86433/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 039/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 28.608 km do veículo Saveiro, placa BAV - 1604 da frota do Caupt de Bombeiros; **EMPRESA CONTRATADA:** DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 75.928.838/0001-49; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 553,42 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO:** 5 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

86513/2019

Enéas Marques

ENÉAS MARQUES-PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 88/2019 Modalidade: Tomada de Preços nº. 6/2019 Tipo de julgamento: Preço e Técnica Objeto: Tomada de preços para classificação de empresa para realizar a revisão do Plano Diretor Municipal, para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme Termo de Referência - Anexo I. Entrega e abertura dos Envelopes: 07/10/19 às 08:30. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. **ENÉAS MARQUES**, 14 de agosto de 2019.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

86036/2019

DE LICITAÇÃO
TO PUBLICO Nº 003/2019

do Paraná, torna público que receberá, em de setembro de 2019, os documentos para TO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAROL/PR. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) -3563-1101. Ou ainda em licitacaoofarol@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

Farol, 04 de setembro de 2019.

Willian José Marques Costa
Presidente da CPL

86500/2019

Fazenda Rio Grande

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2019

Processo Administrativo nº. 146/2019 / Protocolo nº 21662/2019

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de instituição de acolhimento de crianças e adolescentes; acolhimento provisório e excepcional para os sexos masculino e feminino, inclusive para crianças e adolescentes com deficiência que estejam sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social. Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar propostas para o Lote 01. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 18 de Setembro de 2019, às 14h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 06 de Setembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Setembro 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

86494/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2019

Processo Administrativo nº. 193/2019 / Protocolo nº 28827/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de recarga e botijão de gás GLP de 13kg e 45kg para atender as necessidades das secretarias municipais; **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 18 de setembro de 2019, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 06 de setembro, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

86566/2019

Figueira

DECRETO nº. 79/2019

O Senhor Valdir Garcia, Prefeito Municipal de FIGUEIRA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 1422/2011 de 20 de abril, que estabelece critérios, formas e atribuições de transferência, a execução e acompanhamento. DECRETA: Artigo 1º fica constituído membros efetivos e suplentes do programa estadual de transporte escolar - PETE, nos termos da resolução nº. 1422/2011 a qual terá um mandato de dois anos, conforme se especifica a seguir: **PRESIDENTE DO COMITÊ:** Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Titular: Adarcília de Souza Camargo, CPF 026.762.779-36 Suplente: Cândido Martius CPF 008.641.339-28, Secretaria Municipal de Educação: Titular: Quezia

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	39
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 28.608 KM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA BAV - 1604 DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS.
Dotação Orçamentária*	0199006009061820003204000515
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	553,42
Data Publicação Termo ratificação	06/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

[Editar](#) [Excluir](#)



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 240/2019

Processo Licitatório nº: 039/2019

Modalidade: Dispensa

Objeto: **Contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa aos 28.608km do veículo saveiro, placa BAV-1604 da frota do Corpo de Bombeiros.**

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no dispositivo no inciso XVII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

No processo licitatório constam 36 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 245/2019 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 05 de setembro de 2019, anexo ao processo (fls. 24 e 25).

Justifica-se a contratação em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviços nas proximidades.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente **Divel Distribuidora de Veículos Ltda.**, com o valor de **RS 553,42** (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme ato de ratificação nº 039/2019 de 05 de setembro de 2019.

A licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 06 de setembro de 2019.

O extrato de dispensa de licitação foi publicado no dia 06 de setembro de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.




Município de Dois Vizinhos

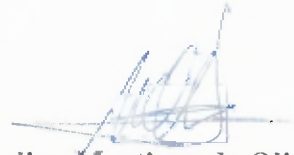


Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2019.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017